

COMUNICADO 021/2020 – CRA/PRC

Divulgação dos Resultados Edital nº 01/2020 – Processo Seletivo para Vagas Remanescentes

A Coordenadora de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Piracicaba TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo para o Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Superiores por meio de Transferência Interna e Externa e de Portadores de Diploma de Graduação, para início no 2º semestre de 2020, objeto do Edital IFSP nº 01/2020, informando a relação de candidatos selecionados, de inscrições indeferidas e convocados para matrícula em Primeira Chamada.

1. Relação dos candidatos selecionados convocados para matrícula em Primeira Chamada e de candidatos que tiveram a inscrição indeferida, separados por curso e em ordem de classificação:

I. Bacharelado em Engenharia Elétrica

Candidato selecionado e convocado para matrícula em Primeira Chamada		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Edimar Firmo da Costa	Transferência Externa
2º	Guilherme Fernandes Inoue	Transferência Externa
3º	Helton Lourenço dos Santos	Portador de Diploma

II. Bacharelado em Engenharia de Computação

Nome	Inscrição Indeferida / Motivo
Vinicius Basso	Não atende à Seção 5. Dos Requisitos para a Inscrição, inciso I, alínea c) do Edital.

III. Engenharia Mecânica

Candidato selecionado e convocado para matrícula em Primeira Chamada		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Frederico Loiola Prada	Transferência Externa
2º	Kathlen Mayara da Trindade Torres da Paixão	Transferência Externa
3º	Caue Mendes	Transferência Externa

Nome	Inscrição Indeferida / Motivo
Gabriel Breda Sanchez	Não atende à Seção 7. Da documentação para a Inscrição, inciso I, do Edital.

IV. Tecnologia em Automação Industrial

Candidato selecionado e convocado para matrícula em Primeira Chamada		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Thiago Frota Clemente Ferreira de Assis	Portador de Diploma
2º	Jonathan dos Santos Feitor	Portador de Diploma

Nome	Inscrição Indeferida / Motivo
Luan de Cassio Cazante Lavoura	Não atende à Seção 5. Dos Requisitos para a Inscrição, inciso I, alínea c) do Edital.
Lucemar De Oliveira	Não atende à Seção 7. Da documentação para a Inscrição, inciso I, do Edital.
Rafael Trugilio Tejero	Não atende à Seção 5. Dos Requisitos para a Inscrição.

V. Licenciatura em Física

Candidato selecionado e convocado para matrícula em Primeira Chamada		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Larissa Santos Oliveira	Portadora de Diploma

3. Devido à pandemia de COVID19 e a suspensão dos trabalhos presenciais dos servidores no câmpus, os candidatos convocados para matrícula em Primeira Chamada deverão enviar uma cópia da documentação, conforme disposto no Edital nº 01/2020, para o e-mail da Coordenadoria de Registro Acadêmicos (cra.piracicaba@ifsp.edu.br) entre os dias **01 e 03 de julho de 2020**. Os seguintes documentos devem estar no formato **JPEG ou PDF**:

- Uma foto 3x4 recente;
- RG (ou RNE, para estrangeiros) ou da Carteira Nacional de Habilitação;
- Certidão de regularidade da situação do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico www.tse.gov.br);
- Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou ainda Certificado de Dispensa Militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Formulário de Matrícula (ANEXO I).

IMPORTANTE: O candidato deverá apresentar os documentos originais para a conferência no retorno das atividades no câmpus.

3.1. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

3.2. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou pelo responsável legal.

3.3. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar a matrícula, desde que apresente uma procuração, para esse fim, com firma reconhecida em cartório.

3.4. A garantia de matrícula está condicionada ao envio dos documentos do candidato ou de seu responsável ou representante legal para o e-mail institucional da CRA nos dias estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

Piracicaba, 30 de junho de 2020.

Coordenadora de Registros Acadêmicos
IFSP – PRC

Celular 1: ()	Celular 2: ()	Telefone: ()
E-mail do estudante:		
E-mail dos pais ou responsável legal:		
Celular dos pais ou responsável legal: Celular 1: () _____ Celular 2: () _____		

SAÚDE

Possui convênio médico? () Não () Sim Qual?

Número da Carteirinha do Convênio:	Validade: / /	Número do Cartão do SUS:
------------------------------------	---------------	--------------------------

Peso: _____ Kg	Altura: _____ m	Tipagem sanguínea:
----------------	-----------------	--------------------

Assinale com um X nas condições que alguma vez tenha apresentado ou que apresente com frequência:

() Doença Renal (ou pedra nos rins)	() Asma	() Anemia	() Convulsão
() Hemofilia (ou dificuldade de	() Desmaio	() Diabetes	() Enxaqueca
() Hipertensão (pressão alta)	() Epilepsia	() Hepatite	() Depressão
() Perda da consciência	() Bronquite	() Vômitos	() Náuseas
() Sangramento no nariz	() Diarreia	() Gastrite	
() Outras: _____			
() Alergia: A que?			

No caso de estar **em tratamento** para alguma doença relate nos espaços abaixo e a medicação em uso:

Doença	Remédio	Frequência de uso	Uso crônico (contínuo)
			() Sim () Não
			() Sim () Não

Deverá fazer uso de alguma medicação durante o período das aulas? Se sim, quais?

Em caso de emergência, entrar em contato com: _____ tel.: () _____

Deseja acrescentar outra informação sobre sua saúde ou alguma orientação caso necessite de atendimento médico?

Apresenta algum tipo de deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação?
() Não () Sim. Qual?

Se sim, assinale abaixo quais recursos julga necessários.

() Auxílio Ledor	() Leitura Labial	() Intérprete de Libras	() Guia Intérprete
() Auxílio Transcrição	() Prova em Braille	() Outro	

ESCOLARIDADE – Ensino Fundamental

Ano de Conclusão:	Escola:
-------------------	---------

Certificação do Ensino Fundamental por meio de Exame Específico:

() ENCCEJA () Outro (Descrever) _____

ESCOLARIDADE – Ensino Médio

Ano de Conclusão:	Escola:
-------------------	---------

Certificação do Ensino Médio por meio de Exame Específico:

ENEM ENCCEJA Outro (Descrever) _____

DECLARAÇÕES GERAIS

1. **DECLARO** ter ciência das principais regras referentes à utilização da biblioteca, estabelecidas no Regulamento de Uso das Bibliotecas (Portaria 1.612/2019) e descritas abaixo, e de que posso acessar o Regulamento completo no site da biblioteca do câmpus. Com anuência a referida declaração, comprometo-me a informar alterações dos meus dados cadastrais semestralmente ou quando ocorrerem.

- os materiais podem ser retirados pelos alunos mediante a apresentação de carteirinha estudantil ou documento oficial com foto;
- as quantidades de obras disponíveis para empréstimo e os prazos de devolução serão determinados pela biblioteca do câmpus;
- o não cumprimento dos prazos por parte dos usuários inscritos na biblioteca implica na suspensão do direito de novos empréstimos e renovações por período determinado;
- o usuário é responsável pelo material que estiver em sua posse, comprometendo-se em devolvê-lo no mesmo estado em que o recebeu.
- em caso de extravio ou danos, a biblioteca deve ser imediatamente comunicada, e o usuário deve repor a obra extraviada ou danificada.

2. **DECLARO**, para fins de cumprimento da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que **não estou matriculado simultaneamente, em mais de um curso de nível superior em nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o Território Nacional.**

3. **DECLARO**, para fins de cumprimento do Decreto nº 5.493 de 18/07/2005(art.2º,§3º), que **não sou bolsista do PROUNI.**

4. **DECLARO** estar ciente e de acordo com o artigo 75, § 1º, da Organização Didática do Ensino Superior, que dispõe: **O cancelamento de matrícula compulsório poderá ser feito por iniciativa da instituição, por questões disciplinares, por evasão, por não efetuar a rematrícula dentro do prazo estipulado, por não comparecimento nos 10 primeiros dias letivos (quando ingressante), ou por não integralização do curso no prazo máximo previsto.**

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente instrumento, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus **Piracicaba**, sediado na **Rua Diácono Jair de Oliveira, nº 1005 – Santa Rosa, Piracicaba/SP – CEP 13414-155**, poderá divulgar, utilizar e dispor na íntegra ou em partes, para todos os fins cabíveis, inclusive para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o meu nome, minha imagem (fotografia e vídeo) e som de voz, sem que isso implique em ônus para esta instituição.

Autorizo

Não autorizo

TERMO DE REMATRÍCULA ONLINE PARA ESTUDANTE MENOR DE 18 ANOS

Estou ciente do processo de Rematrícula de forma online, que será realizado antes do início de cada período letivo, por meio do sistema acadêmico SUAP e como responsável legal, por meio desse termo:

AUTORIZO o(a) aluno(a) a realizar a sua rematrícula, utilizando o seu usuário e senha no sistema SUAP, e estou ciente que poderei realizar o acompanhamento dos registros acadêmicos através do mesmo sistema, empregando a chave de acesso, que consta no boletim impresso do discente.

NÃO AUTORIZO o(a) aluno(a) a realizar a sua rematrícula, utilizando o seu usuário e senha no sistema SUAP, e estou ciente que terei que comparecer presencialmente ao câmpus em cada período de rematrícula, conforme calendário acadêmico, para realizar o procedimento de rematrícula.

Estando de acordo com o Regimento Interno desta Instituição e de seus anexos, vem respeitosamente requerer ao Sr. Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus **Piracicaba**, a matrícula neste Curso.

Nestes termos pede deferimento,

Piracicaba, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Fluxo administrativo/educacional: (Uso Exclusivo da Instituição)

Coordenadoria de Registros Acadêmicos:	Data:	Visto do servidor
<input type="checkbox"/> Dados atualizados no SUAP.	____/____/____	
<input type="checkbox"/> Matriculado(a) no SISTEC.	____/____/____	
<input type="checkbox"/> Matriculado(a) no SEB.	____/____/____	
<input type="checkbox"/> Encaminhado(a) ao NAPNE.	____/____/____	